Câmara Mun de Pato Branco
Fls 788
Visto

ATA Nº 103/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2013, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2013, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantú - PC do B, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca - DEM, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV. Em seguida, o 1º Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS fez a leitura da Ata nº 102/2013, da Sessão Ordinária do dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2013, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 401/2013, datado de 26 de novembro de 2013, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Antonieta Chioquetta, encaminhando relatório de empenhos emitidos referente ao período de 1º de outubro de 2013 a 31 de outubro de 2013, bem como o respectivo relatório de empenhos anulados, objetivando otimizar os trabalhos com vistas à apreciação do Relatório de Gestão do 3º Quadrimestre de 2013. Ofício nº 4449/2013/GIDUR Cascavel, datado de 26 de novembro de 2013, enviado pela Caixa Econômica Federal, notificando esse Poder Legislativo do crédito de recursos financeiros sob bloqueio, em 25 de novembro de 2013, no valor de R$ 122.925,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais) destinados a esse município. Esse crédito é vinculado ao Contrato de Repasse 770161/2012 - Processo 0386099-34/2012 e refere-se ao Programa Planejamento Urbano sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto pavimentação asfáltica de ruas. Ofício nº 4451/2013/GIDUR Cascavel, datado de 26 de novembro de 2013, enviado pela Caixa Econômica Federal, notificando esse Poder Legislativo do crédito de recursos financeiros sob bloqueio, em 25 de novembro de 2013, no valor de R$ 138.196,98 (cento e trinta e oito mil, cento e noventa e seis reais e noventa e oito centavos) destinados a esse município. Esse crédito é vinculado ao Contrato de Repasse 770135/2012 - Processo 0386069-70/2012 e refere-se ao Programa Planejamento Urbano sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto pavimentação asfáltica de ruas. Ofício nº 4452/2013/GIDUR Cascavel, datado de 26 de novembro de 2013, enviado pela Caixa Econômica Federal, notificando esse Poder Legislativo do crédito de recursos financeiros sob bloqueio, em 25 de novembro de 2013, no valor de R$ 374.049,28 (trezentos e setenta e quatro mil, quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) destinados a esse município. Esse crédito é vinculado ao Contrato de Repasse 770165/2012 - Processo 0386097-16/2012 e refere-se ao Programa Planejamento Urbano sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto pavimentação asfáltica de ruas. Correspondência datada de 27 de novembro de 2013, enviada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, assinada pelo Conselheiro Ivan Lelis Bonilha, em resposta ao ofício nº 593/2013, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PC do B. Convite enviado pela XOK Publicidade, para participar da comemoração dos 10 anos da empresa, a ser realizado

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 789 Visto

no dia 6 de dezembro de 2013, a partir das 20 horas, no Hangar do Aeroporto de Pato Branco. Convite enviado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Pato Branco e Região Sudoeste do Paraná (STIMMMEPBRSP), para reunião referente às adesões ao abaixo-assinado do projeto Eleições Limpas - Projeto de Iniciativa Popular de Reforma Política, a ser realizado no dia 29 de novembro de 2013, às 14 horas, na Avenida Tupi, 4129, Bairro Cristo Rei. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize a implantação da rede coletora das águas pluviais na Rua Presidente Costa e Silva, no Bairro La Salle. Tomou-se conhecimento através dos moradores que a referida via não possui rede coletora da água da chuva, fazendo com que as casas localizadas na parte baixa da rua sofram com a inundação de lama e água, sendo que as ruas transversais já possuem a rede. Do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo a concessão de mais 10 (dez) dias para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 233/2013, Mensagem nº 190/2013, que revoga a Lei nº 1676, de 10 de novembro de 1997 e Lei nº 3300, de 23 de dezembro de 2009. Justifica-se o pedido, uma vez que é necessário maior lapso temporal para analisar a matéria. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe a esta Casa de Leis esclarecimentos do por que o município de Pato Branco não aprovou o projeto da casa sito a Rua Veríssimo Rizzi, nº 978, no Bairro Fraron, em nome de Itamar Comunello, sob o protocolo nº 310130, datado de 17 de dezembro de 2012. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, informe a esta Casa de Leis se houve o recolhimento do INSS, no percentual de 15% (quinze por cento), sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura da prestação de serviços da Cooperativa dos Agentes Ambientais de Pato Branco - COAAPB, da data da celebração do contrato em 1º de agosto de 2011 até a presente data. Requerendo ainda, se foi recolhido que seja encaminhada cópia dos comprovantes de recolhimento e se não foi, que seja apresentada a justificativa para o não recolhimento. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe a esta Casa de Leis, esclarecimentos do por que o município de Pato Branco não repassou à Receita Federal os dados de depósitos recebidos pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDDCA com base em doações por ocasião da Declaração de Imposto de Renda ao Fundo para a Infância e Adolescência de Pato Branco. Requerendo ainda, a correção imediata, ou seja, o envio das informações pelo Município à Receita Federal. Justifica-se o pedido, tendo em vista que além da omissão com os contribuintes que confiaram no CMDDCA e contribuíram com as entidades assistenciais acreditando que não teriam problemas com sua declaração de IR resultante dessa atitude, o erro causou prejuízo às entidades assistenciais beneficiadas com esses depósitos e que, possivelmente, terão dificuldades futuras em novamente

Câmara Mun de Pato Branco Fls 790

receber esse tipo de benefício por falha do Executivo Municipal. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo solicitação de várias pessoas, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência os serviços de reformas emergenciais com a abertura de janelas para proporcionar mais conforto e ventilação aos funcionários e os passageiros que aguardam a hora de embarcar no Terminal Rodoviário José Cattani. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência, a recuperação com cascalho na estrada municipal que liga a Linha Caprini até a Comunidade de Sede Gavião. Justifica-se o pedido, pois em dias chuvosos os moradores relatam que tem dificuldade de transitar no referido trecho. Do vereador Raffael Cantu - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a essa Casa de Leis cópia completa de todos os originais, com as páginas devidamente numeradas e rubricadas das peças documentais que compõe o Edital de Concorrência Pública nº 3/94. Do vereador Raffael Cantu - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo a Mesa Diretora desta Casa de Leis que suspenda a tramitação dos Balancetes Mensais do Executivo Municipal de janeiro a agosto do corrente ano. Os pareceres contábeis desta Casa de Leis apontam diversas irregularidades nos balancetes como divergência de valores; incompatibilidade de nomenclaturas utilizadas no Plano de Contas; Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar em Longo Prazo não constante nos relatórios. No parecer da assessoria contábil legislativa, do dia 08 de novembro de 2013, consta: "Destacamos que comunicamos a contadoria do Executivo Municipal a respeito dos erros detectados nesta análise, o qual justificou que algumas informações estão sendo geradas de forma errônea devido aos problemas relativos ao sistema contábil utilizado pelo mesmo e que está tomando providências para que os erros/problemas sejam resolvidos". O presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, vereador Vilmar Maccari, convocou para uma reunião no dia 20 de novembro de 2013, com o diretor do departamento de contabilidade do Executivo Municipal, Rodrigo Base, visando discutir e solucionar os problemas aqui apresentados. No dia 25 de novembro, ao final da tarde, foi recebido como resposta da reunião o ofício nº 702/2013 onde se reafirma o problema no software do Sistema Contábil, e foi comunicado que após a regularização do sistema para emissão dos relatórios, o Executivo reencaminhará a este legislativo os relatórios corrigidos. Analisando essa justificativa, é coerente suspender a tramitação dos balancetes de janeiro a agosto de 2013 até que as devidas correções sejam feitas. Após o recebimento dos balancetes corrigidos, os mesmos serão analisados e será emitido parecer dando sequência à correta tramitação nesta Casa de Leis. Do vereador Raffael Cantu - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a essa Casa de Leis o número de estudantes da rede municipal cadastrados na retificação do Censo Escolar 2013, apresentando a diferença dos dados após esta retificação que ficou disponível até o dia 23 de outubro deste ano. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja

Câmara Mun de Pato Branco Fls 391 Visto

oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que apresente demonstrativo da estimativa do impacto orçamentário/financeiro no exercício que deva iniciar sua vigência (exercício 2014) e nos dois seguintes (exercícios de 2015 e 2016), em atendimento aos preceitos consignados no artigo 14 da LRF (Lei Complementar nº 101, de 2000), em relação ao Projeto de Lei nº 266/2013, Mensagem nº 219/2013, que autoriza o Executivo Municipal a isentar do recolhimento dos tributos municipais ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, e, IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano os beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida do Loteamento São Pedro. Esta solicitação se faz necessária para melhor análise e posterior emissão de parecer ao referido projeto de lei. Dos vereadores Enio Ruaro – PR e Geraldo Edel de Oliveira – PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, verifique a possibilidade de ser feito o recapeamento asfáltico através do Programa Asfalto nos Bairros nas Ruas General Osório e Princesa Isabel, no Bairro Santo Antônio. A solicitação é dos moradores, pois uma das ruas é a principal de acesso ao Colégio Carlos Gomes e a outra ao Corpo de Bombeiros Alvorada, e estão apresentando muitas irregularidades que estão prejudicando e causando danos aos veículos. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT e Raffael Cantu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe a esta Casa de Leis informações de quanto está sendo investido pelo munícipio com a produção e distribuição do folder do Natal de Pato Branco; com a produção e distribuição do folder do Programa Asfalto nos Bairros e com a colocação das placas nas ruas asfaltadas pelo mesmo Programa. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT e Raffael Cantu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, encaminhe a esta Casa de Leis esclarecimentos do por que a Escola Municipal São João de La Salle, a Escola Rural Municipal São Luiz e a Escola Rural Municipal Passo da Ilha não terão eleições para diretor neste ano de 2013. Justifica-se o pedido, tendo em vista o art. 1° da Lei n° 2.286, de 14 de outubro de 2003, em que apresenta que a "Escolha dos diretores de estabelecimentos de ensino da rede pública municipal, ensino regular, supletivo, 1° e 4° séries do ensino fundamental, educação infantil e especial, será efetuada mediante eleição direta organizada na forma desta lei". Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR e Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, verifique a possibilidade dos semáforos do Município de Pato Branco voltar a operar de forma normal durante a madrugada. Justifica-se este pedido pelo apelo da população em decorrência da elevação do número de acidentes de trânsito que o amarelo intermitente provoca em muitos cruzamentos. Do vereador Geraldo Edel de Oliveira – PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que avalie a possibilidade de viabilizar a aquisição de um carro da categoria utilitário com capacidade para até sete pessoas, equipado com direção hidráulica, vidros elétricos, travas elétricas, air bag duplo, freios ABS com EBD, ar-condicionado, bem como adquira um veículo sedan com capacidade para cinco pessoas, equipado com

Câmara Mun de Pato Branco Fls 792 Visto

direção hidráulica, ar-condicionado, travas elétricas, vidros elétricos, Air bag duplo e freios ABS, os quais serão utilizados para transporte de TFD- Tratamento fora do domicílio. Tratamento fora do domicílio é um programa responsável por custear o tratamento de pacientes que não possuem condições financeiras, ou seja, que dependem da rede pública de saúde, entretanto o TFD será apenas autorizado depois de esgotadas todas às possibilidades de tratamento dentro do município, exclusivamente atendidos pela rede pública, conveniada ou contratada pelo SUS. É bem verdade que são muitos pacientes que precisam se deslocar de Pato Branco para outros municípios para fazer algum tipo de tratamento médico que necessitam de assistência médico-hospitalar de alta e média complexidade, em muitos casos há a necessidade de um acompanhante se deslocar junto com o paciente, os quais utilizam os veículos do Município de Pato Branco. Muito embora o município disponibilize o transporte para os munícipes se deslocarem para outras cidades, os veículos disponíveis são desconfortáveis, o que acaba por ocasionar maior desgaste para os pacientes, pois os mesmos ficam expostos ao calor devido à falta de ar condicionado nos veículos, faltando inclusive película nos vidros para inibir o calor, gerando desconforto, mal estar e em alguns casos há pacientes que passam mal dentro do veículo devido ao calor excessivo. Convém ressaltar que os pacientes e acompanhantes que se deslocam para qualquer outro Município em busca de tratamento médico necessitam o mínimo de conforto, amenizando o impacto da viagem, proporcionando maior segurança, acomodações condignas aos usuários, para que o cansaço da viagem seja amenizado e possam chegar ao local de seu tratamento um pouco menos debilitado. Bom dizer que, os benefícios que um transporte confortável proporcionará nos pacientes e em alguns casos aos seus acompanhantes são inúmeros, contribuindo ainda para o tratamento, pois realizando uma viagem confortável, os pacientes chegam menos debilitados e mais fortalecidos para enfrentar o tratamento. Em virtude dessas considerações, apresenta-se esta indicação por acreditar e entender que é de grande importância e valia a aquisição dos veículos em questão, pois os mesmos possibilitarão a melhoria significativa no transporte dos pacientes. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que viabilize a inclusão na parte diversificada do Ensino Municipal em forma de disciplina ou de projeto o conteúdo de "Educação Rural". O referido conteúdo deverá fundamentar-se em trabalhos de campo, utilizando escolas e propriedades rurais devidamente cadastradas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O novo conteúdo deve fundamentar-se em trabalhos de campo que utilizem o espaço rural com fins pedagógicos de transmitir e articular conhecimentos referentes a este meio, tornando-o não apenas como uma modalidade de turismo, mas como uma ferramenta pedagógica capaz de promover a articulação de saberes adquiridos em sala de aula com as realidades ambientais e culturais do meio rural, complementando o currículo escolar com disciplinas inerentes às características regionais. Os educadores terão a possibilidade de promover o processo ensino-aprendizagem resgatando os sentidos de olhar, tocar, cheirar e ouvir, geralmente esquecidos pela urbanização. Entende-se que em contato com a natureza, os alunos saberão de onde vêm os alimentos e participar deste processo auxiliará no despertar para uma alimentação saudável. Neste contexto, o processo de educação ambiental passa a ser visto de forma

Câmara Mun de Pato Branco Fls 793 Visto

integrada e coletiva, tornando-se uma importante ferramenta pedagógica capaz de promover a articulação entre o rural e o urbano. Busca-se com o novo conteúdo a diversificação das experiências escolares, objetivando auxiliar no enriquecimento curricular, uma vez que o meio rural é uma das molas mestras da economia local. Para tanto, pode-se contar com as escolas rurais do nosso município as quais servirão de instrumento de mediação capazes de promover a articulação entre o rural e o urbano. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que viabilize o Projeto "Veterinário Mirim" nas Escolas Municipais. Este Projeto deverá atuar nas escolas do Município de Pato Branco e desenvolver a educação em saúde, guarda responsável, bem-estar animal e zoonoses. As secretarias de Educação e Cultura e Meio Ambiente deverão planejar e desenvolver ações voltadas à proteção e defesa dos animais, dentre outras atividades. O projeto visará à participação ativa da comunidade em políticas públicas no controle de animais e zoonoses, e a inserção do Médico Veterinário na sociedade, melhorando a forma de propagação de informações em saúde animal e saúde pública. A sugestão é que todos os anos as crianças deverão receber orientação em relação aos temas propostos e instigá-las a participar de um concurso onde desenvolverão trabalhos sobre os assuntos abordados. Os ganhadores deverão ser premiados partindo dos seguintes critérios: Desenho, Conto de Aventura e Texto Informativo. A iniciativa visa sensibilizar e instigar a reflexão da população sobre a guarda responsável dos animais, relacionando-as com a cidadania, além do estímulo pedagógico à criatividade das crianças. O que se busca com esse projeto é a participação ativa da comunidade em políticas de controle de animais e zoonoses, além da inserção do médico veterinário na sociedade, aumentando, com isso, o raio de abrangência da iniciativa. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PC do B, no uso de suas prerrogativas regimentais e com fulcro nas disposições contidas no artigo 58, § 3° da Constituição Federal; no artigo 62, § 3° da Constituição do Estado do Paraná; no artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco e na Lei Federal n° 1.592, de 18 de março de 1.952, requerendo a constituição de Comissão Especial de Inquérito (CEI), para apurar suposta infração administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal, sobretudo no que diz respeito à Cooperativa dos Agentes Ambientais de Pato Branco - COAAPB. No último dia 24 de outubro de 2013 a organização não governamental Vigilantes da Gestão Pública enviou e protocolou ofício sob o n° 245/2013 para esta Casa de Leis, apresentado na sessão ordinária de 30 de outubro de 2013, denunciando séria infração no que diz respeito à contratação de cooperativa de recicláveis, formada por pessoas de baixa renda, para a "prestação e serviços de coleta, transportes, separação, acondicionamento, gerenciamento e destinação final ambientalmente correta", sob o Extrato de Dispensa de Licitação n° 132/2011, Processo n° 360/2011 (Ofício n° 245/2013 disponível na secretaria da Câmara Municipal de Pato Branco). A suposta infração refere-se a: ilegalidades no rito administrativo da licitação - (Lei n° 8.666/93 - Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado...); falsidade ideológica - (Código Penal - CP - DL-002.848 -1940 - Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar

Câmara Mun de Pato Branco Fls 794 Visto

direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante); ausência de projeto Básico - (Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 - principalmente Art. 19); ilegalidade aos princípios da Licitação - (Lei nº 8.666 - art. 9º item III); improbidade Administrativa - (Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 - principalmente Art. 10, incisos VII e XI); fraude em Licitação - Orçamento de preços de fornecedor com ramo de atividade diverso ao objeto da licitação - (Lei nº 8.666/93 - art. 7º, § 2º, inc. II e art. 40, § 2º, inc. II). Tais fatos, pela sua gravidade e pela dimensão do interesse público envolvido, justifica plenamente a instalação da Comissão Especial de Inquérito para que possa ser investigado e esclarecido a toda a população o processo de contratação e manutenção da Cooperativa pela Prefeitura Municipal. Considerando ainda que, o Ministério Público do Estado do Paraná abriu Inquérito Civil sob o nº MPPR-0105.13.000299-8, datado de 21 de novembro de 2013, em virtude da denúncia também protocolada pela organização Vigilantes da Gestão Pública junto ao órgão. Diante do exposto, requer-se o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da designação de seus membros, a ser oficializada por ato do Presidente da Câmara Municipal, para que a Comissão Especial de Inquérito (CEI) apresente relatório conclusivo sobre os trabalhos a serem realizados. Em havendo necessidade, a Comissão Especial de Inquérito, mediante autorização plenária, poderá solicitar a prorrogação do prazo para apresentação do Relatório Final. Por fim, requer-se ainda, seja dada ciência ao Chefe do Poder Executivo Municipal, da instalação da CEI, para que mediante procurador possa acompanhar os trabalhos a serem desenvolvidos. A Constituição da Comissão Especial de Inquérito (CEI) propiciará que a mesma possa oficialmente proceder às investigações necessárias a fim de elucidar a questão, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, a fim de que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores. A Comissão para apurar a referida denúncia deverá ouvir as pessoas e órgãos, direta ou indiretamente envolvidos, provas documentais a serem carreadas aos autos da CEI, as quais poderão contribuir para elucidar e esclarecer o fato em questão, o que será objeto do Relatório conclusivo dos trabalhos. Esta proposição foi arquivada, tendo em vista que tem assinatura de apenas dois vereadores, não atendendo o disposto no artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco: "art. 24. As comissões especiais de inquérito terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no Regimento Interno da Casa e serão criados pela Câmara, mediante requerimento de um terço de seus membros, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores". Houve o pedido de destaque deste requerimento, proferido pelo vereador Claudemir Zanco - PROS registrando que a matéria não tem embasamento com as assinaturas necessárias e por isso não devia ter sido lida em plenário. As demais proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foi feita a leitura da Moção de Aplauso de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT, subscrita pelos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantú - PC do B e Valmir Tasca - DEM, a ser concedida à Orquestra Sanfônica de Pato Branco pelo Lançamento do CD RELEITURAS. Um dos instrumentos musicais

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 795
Visto

mais populares do mundo é conhecido por muitos nomes diferentes: acordeon, sanfona, gaita, realejo, entre tantos outros. No Brasil a sanfona chegou entre os anos de 1837 e 1851, trazida por imigrantes alemães e italianos e era conhecida por "concertina". Quase um século depois, em 1950, quando o instrumento ficou popular, era muito comum encontrar casas com mais de um acordeon. Este instrumento que já foi considerado um brinquedo de criança e atualmente encanta o mundo, extrai de suas notas um diálogo perfeito, ora passando pela linguagem regional, ora exibindo traços de contemporaneidade. No disco Releituras, o acordeon mistura as influências dos participantes do grupo. O álbum traz um repertório que revela bem a identidade dos integrantes. Uma viagem musical que se inicia na região Nordeste do Brasil, passa pelo Centro, Sul, e tem escala na Argentina com o tango e o chamamé, somando influências regionais brasileiras e internacionais para o trabalho, e entoa desde a primeira música a característica própria do grupo: uma fusão de gerações. A Orquestra foi formada em 2006 e é composta por 19 (dezenove) acordeonistas, com diferença de idade entre eles de até 50 anos, acompanhada por um quarteto composto por bateria, percussão, violão/guitarra e contrabaixo. Dividida em três naipes de vozes, passeando pelos ritmos que influenciaram e continuam influenciando até os dias de hoje na cultura musical em um trabalho instrumental. Traz no projeto "Releituras" arranjos próprios, criados pelos regentes Diego Guerro e Dionatan Menezes, inspirados na vivência musical e influência de cada um deles e tem como Diretor Presidente Radimir Comin. Em 7 (sete) anos, a Orquestra Sanfônica tem no seu portfólio um DVD gravado em 2010 e um CD gravado em 2013, que foi lançado no dia 24 de novembro de 2013, ambos com diversas músicas nacionais e internacionais e 86 concertos já realizados pelo Brasil. Também aprovados e executados dois projetos pela lei Rouanet de incentivo a cultura, sendo o primeiro para a formação da Orquestra Sanfônica de Pato Branco e o outro para a gravação do CD, denominado "Releituras", e vários concertos pelo Brasil. Além disso, a orquestra também foi convidada para em julho de 2014 fazer a abertura de um festival internacional de música instrumental na Província de Rimini na Itália. A última apresentação da Orquestra foi realizada no dia 24 de novembro de 2013, onde foi lançado o CD Releituras, no Teatro Municipal Naura Rigon, sendo que o público lotou o local para aplaudir os acordeonistas que fazem da orquestra um grande sucesso. Quem prestigiou o evento entende o mérito e o grande significado desta Moção de Aplauso, como forma de incentivo aos componentes do grupo, que dedicam seu tempo para promover eventos de lazer para a comunidade pato-branquense. A seguir, foi feita a entrega da Moção de Aplauso à Presidente da União de Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco, Marilene Debastiani Colla, pelo êxito na realização do Concurso Rainha dos Bairros - Edição 2013, extensivo à diretoria, aos presidentes dos 27 (vinte e sete) bairros representados no evento e as 27 (vinte e sete) candidatas. Não havendo novos projetos para serem lidos, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Valmir Tasca - DEM concedeu à palavra ao vereador Claudemir Zanco - PROS, inscrito também no Grande Expediente. O vereador Claudemir Zanco – PROS prestou contas da sua participação no dia 21 de novembro de 2013, em Cascavel, do encontro regional que debateu com vereadores de todo estado, alterações nas leis municipais que normatizam a instalação de antenas de telefonia móvel. O encontro reuniu também dirigentes das principais

Câmara Mun de Pato Branco Fls 796 Visto

operadoras. A nova legislação é resultado do relatório final da CPI, aprovado pelos deputados em 26 de agosto de 2013, como alternativa para facilitar e agilizar a instalação de novas Estações Rádio-Base (ERBs) nos municípios e melhorar a qualidade de sinal. A falta de qualidade no sinal da telefonia móvel foi um dos principais problemas apontados pelos usuários do sistema durante a realização da CPI da Telefonia Móvel. Dos 15.000 (quinze mil) consumidores que registraram queixas, mais de 70% (setenta por cento) classificaram o sinal como péssimo ou ruim. Com o Pacto das Antenas, conforme o vereador pretende-se criar uma legislação única para ampliação de redes e, com isso, disponibilizar sinal de qualidade, pois a principal reclamação dos usuários da telefonia móvel é o acesso ao sinal. De outro lado, a partir da assinatura Termo de Ajuste de Conduta (TAC), as empresas estão proibidas de comercializar o serviço em locais onde o sinal é ruim. Pela lei, as operadoras estão desobrigadas de levar o serviço ao interior dos municípios. Em Pato Branco, explicou o vereador, as empresas deverão realizar um estudo, levantamento de campo, com o objetivo de melhorar o serviço, porém, é de conhecimento de todos que existem problemas. Também informou que o Poder Executivo assinou um Termo de Ajuste e Conduta (TAC) com o Ministério Público do Trabalho (MPT), com relação à contratação de estagiários, tendo em vista que o MPT identificou algumas irregularidades. Foi concedido prazo até final de dezembro para que a municipalidade faça alguns ajustes. Além do processo seletivo, a administração terá que realocar algumas vagas que estão desvirtuadas. Ainda comunicou que será realizada reunião com a comunidade do Bairro Fraron, cujo objetivo será tratar dos constantes alagamentos na Rua Luiz Parzianello, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2013, às 16 horas, no pavilhão do Bairro Fraron. Na sequência, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu, líder do PC do B; Vilmar Maccari, líder do PDT; José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT; Claudemir Zanco, líder do governo; Enio Ruaro, líder do PR e Geraldo Edel de Oliveira, líder do PV. O líder do PC do B, vereador Raffael Cantu comentou sobre o arquivamento da proposição que solicitava abertura de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI) para apurar possíveis irregularidades no contrato firmado entre Executivo e a Cooperativa dos Agentes Ambientais de Pato Branco (COAAPB). Ressaltou que o que se busca é defender a dignidade dos cooperados que vivem em péssimas condições de trabalho. O líder do PDT, vereador Vilmar Maccari tranquilizou a Cooperativa dos Agentes Ambientais de Pato Branco (COAAPB), pois o Poder Executivo está analisando a situação e em breve melhores condições de trabalho serão oferecidas aos cooperados. Convidou para a audiência pública que visa debater o Substitutivo ao Projeto de Lei n° 205/2013, que dispõe sobre o Orçamento Municipal para o ano de 2014, a ser realizada no dia 2 de dezembro de 2013, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco. Relatou que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente vai iniciar no dia 28 de novembro de 2013, a limpeza dos terrenos baldios que foram notificados e os proprietários não realizaram a limpeza, sendo que os mesmos serão autuados pela prefeitura. O líder do PT, vereador José Gilson Feitosa da Silva explanou sobre o arquivamento da proposição que solicitava abertura de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI) para apurar possíveis irregularidades no contrato firmado entre Executivo e a Cooperativa dos Agentes Ambientais de Pato Branco (COAAPB). Notou

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 797

sobre a situação dos agentes ambientais que trabalham na cooperativa, salientando a necessidade de proporcionar dignidade aos mesmos. Discorreu sobre os constantes alagamentos na Rua Luiz Parzianello, no Bairro Fraron, e afirmou que o prefeito Augustinho Zucchi precisa rever seu posicionamento diante desta Casa de Leis, uma vez que por inúmeras vezes se tentou agendar reunião com prefeito para tratar desse assunto. O líder do governo, vereador Claudemir Zanco - PROS comentou sobre a denúncia de possíveis irregularidades no contrato firmado entre Executivo e a Cooperativa dos Agentes Ambientais de Pato Branco (COAAPB). Ressaltou que a situação atual que os agentes ambientais vivem não é a melhor, contudo, foi o que o município pode oferecer no ano de 2007. Observou que os agentes se organizaram e atualmente tem salário mensal. Por fim, indagou ao vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, quais benefícios trouxe para o Município de Pato Branco nesses onze meses que está vereador. O líder do PR, vereador Enio Ruaro teceu comentário sobre a denúncia de possíveis irregularidades no contrato firmado entre Executivo e a Cooperativa dos Agentes Ambientais de Pato Branco (COAAPB), esclarecendo que é necessário aguardar posicionamento do Ministério Público do Estado do Paraná para dar prosseguimento, porém, isso não significa que não tem compromisso com a verdade. Pontuou sobre a homenagem através de Moção de Aplauso à presidente da União de Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco (UAB), Marilene Debastiani Colla, extensiva a diretoria, as 27 candidatas e aos presidentes dos bairros, pela realização da edição 2013 do Concurso Rainha dos Bairros. O líder do PV, vereador Geraldo Edel de Oliveira comentou sobre a denúncia de possíveis irregularidades no contrato firmado entre Executivo e a Cooperativa dos Agentes Ambientais de Pato Branco (COAAPB). Ressalvou que a situação dos agentes ambientais antigamente era muito complicada e, atualmente a situação ainda não é a correta, mas está muito melhor. Salientou que a Casa e o Poder Executivo tem que trabalhar para esses cooperados tenham uma cooperativa organizada e um trabalho digno. Após o espaço destinado as lideranças partidárias, passou-se ao espaço destinado à participação de convidados. Foi dada a palavra a Chefe da Agência do IBGE em Pato Branco, Sharon Caleffi, convidada pelo vereador Raffael Cantu - PC do B, através do ofício n° 623/2013, datado de 12 de novembro de 2013, para relatar a respeito dos dados estatísticos coletados pelo IBGE. Após o espaço destinado a participação de convidados, passou-se a apreciação da ordem do dia: Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 264/2013, Mensagem n° 218/2013, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Assistência Social no Valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) e dá outras providências. Retirado de pauta os Balancetes Financeiros da Prefeitura Municipal de Pato Branco, referente aos meses de fevereiro, maio e agosto de 2013, conforme requerimento aprovado nesta sessão de autoria do vereador Raffael Cantu - PC do B, solicitando a suspenção da tramitação dos Balancetes Mensais do Executivo Municipal de Janeiro a agosto do corrente ano, considerando que os pareceres contábeis desta Casa de Leis apontam diversas irregularidades nos referidos balancetes. Finda a ordem do dia, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Valmir Tasca - DEM, comunicou que, conforme determina o artigo 208 do Regimento

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 798
Visto

Interno desta Casa de Leis, o Projeto de Resolução n ° 8/2013, de autoria da Comissão Especial de Revisão e Elaboração do Regimento Interno, composta pelos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT e Leunira Viganó Tesser - PDT, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, permanece em plenário pela primeira oportunidade à disposição dos vereadores para recebimento de emendas. A seguir, passou-se ao espaço destinado à Tribuna Livre. Foi dada a palavra ao Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Nelcio Renato Alves Ferreira, oportunidade em que explanou sobre o estudo do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais. O sindicalista comentou e entregou o conteúdo da pauta única de reivindicações de servidores. O documento com mais de 30 (trinta) páginas é resultado de uma discussão que envolveu lideranças de diversos municípios da região Sudoeste. A pauta única de reivindicações, integrada por itens que correspondem aos direitos e anseios dos trabalhadores públicos municipais, traduz a necessidade do reconhecimento e valorização dos servidores. O documento propõe ações como a mudança da data base do funcionalismo (para janeiro), o fim da contratação de serviço terceirizado, a igualdade entre celetista e estatutário, concurso público, adicional de insalubridade e pagamento de incentivo financeiro adicional para os Agentes Comunitários de Saúde. Ressaltou, além disso, que a pauta única reivindica a aprovação de plano de recuperação das perdas salariais, revisão geral dos planos de cargos, salários, implantação de um plano de formação continuada, visando à qualificação e aperfeiçoamento dos servidores públicos e a criação do Fundo Próprio de Previdência. Dando continuidade, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Leunira Viganó Tesser - PDT, Geraldo Edel de Oliveira - PV e José Gilson Feitosa da Silva - PT. A vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT salientou que o Poder Executivo precisa dar uma atenção maior as reivindicações dos servidores públicos municipais. Informou que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente irá iniciar no dia 28 de novembro de 2013, a limpeza dos terrenos baldios que foram notificados e os proprietários não realizaram a limpeza, sendo que os mesmos serão autuados pela prefeitura. Pontuou sobre a denúncia de possíveis irregularidades no contrato firmado entre Executivo e a Cooperativa dos Agentes Ambientais de Pato Branco (COAAPB), esclarecendo que é necessário aguardar posicionamento do Ministério Público do Estado do Paraná para dar continuidade. Salientou que a Casa e o Poder Executivo devem lutar para que esses cooperados tenham uma cooperativa organizada e um trabalho digno. Por fim, discorreu sobre sua indicação ao Executivo Municipal para que viabilize a inclusão na parte diversificada do Ensino Municipal em forma de disciplina ou de projeto o conteúdo de "Educação Rural". O vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV informou que o secretário municipal Antidrogas de Cascavel, Eugênio Rozetti Filho, estará no dia 28 de novembro de 2013, em reunião com os vereadores da Câmara Municipal de Pato Branco, quando irá explicar sobre o processo de criação da Secretaria Municipal Antidrogas (no ano de 2010), sobre o trabalho realizado e os resultados obtidos até o momento. O vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT colocou seu mandato a disposição dos servidores públicos municipais, com relação às reivindicações solicitadas pelo Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Nelcio Renato Alves Ferreira. Frisou que estará presente na reunião organizada pelo Poder

Câmara Mun de Pato branco
Fls 199
visto

Executivo com a comunidade do Bairro Fraron, cujo objetivo será tratar dos constantes alagamentos na Rua Luiz Parzianello, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2013, às 16 horas, no pavilhão do Bairro Fraron. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 27 de novembro de 2013.

Valmir Tasca
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1° Secretário

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 800

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 27 de novembro de 2013.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Valmir Tasca-DEM

Vilmar Maccari-PDT